

Município Instalado em 14/05/1963
População: 36.011 habitantes
Distância da Capital: 210 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco,
São Mateus e Mantenedora.



Área: 1326 quilômetros quadrados
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café e Pecuária
Zona Fitográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 310/79

- DISPÕE SOBRE A PERMUTA DE TERRENO URBANO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 91,25 m² (noventa e um vírgula vinte e cinco metros quadrados), de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por 131,56 m² (cento e trinta e um vírgula cinquenta e seis metros quadrados), de terreno de propriedade do Sr. Walter Felissari, ambos situados na Rua Princesa Isabel, nesta cidade.

Art. 2º - Não recairá sobre a Prefeitura Municipal nenhum ônus, com exceção das despesas de escritura e registro do imóvel.

Art. 3º - Dita permuta tem como finalidade uma melhor utilização do terreno destinado à construção do Mercado Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 14 de Dezembro de 1979.


DÁRIO MARTINELLI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Divisão de Administração, na data supra.


DEETE MARIA MASSUDATTI

Diretor da Divisão de Administração